



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo n.º 1413207

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANILDO LINO OLIVEIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias para análise dos autos.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/AL 3564A** e **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO OAB/AL 5624** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 7 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL